



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 11 de julho de 2023 - Ano 2023 -Nº 4740 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS QUESTÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 006/2023 DO CMDCA

**Divulgação do RESULTADO
PRELIMINAR DAS QUESTÕES
OBJETIVAS E SUBJETIVA do
processo de escolha dos membros
do Conselho Tutelar da cidade de
Lucena-PB.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Lucena/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - da Lei Municipal nº 802/2015 - que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Estatuto dos Conselheiros Tutelares do Município de Lucena/PB - e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente /CONANDA:

Resolve publicar o resultado preliminar da prova objetiva e subjetiva aplicada no último dia 08/07/2023 conforme os editais 001; 003 e 004/2023 e Resolução 002/2023 do C.M.D.C.A

Art. 1º Resultado preliminar

CLASS.	NOME	CPF	PONT.	RESULT.	Nº INSCR.
01	BRUNO ALDRIN DOMINGOS DA SILVA954-09	92.6	APROV.	11
02	RAFAELA SILVA DE LIMA374-70	89.8	APROV.	06
03	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA264-68	83.8	APROV.	10
04	GEANE LIMA DAS NEVES724-80	82.8	APROV.	12
05	ELISLAIDE ARAÚJO MORAIS694-88	81.2	APROV.	04
06	RINALDO SILVA DO NASCIMENTO514-09	81.0	APROV.	07
07	EVANUSA NOGUEIRA DO CARMO314-02	80.84	APROV.	09

08	SILVÂNIA MARIA LIMA DA SILVA984-80	80.36	APROV.	03
09	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA174-04	78.2	APROV.	02
10	ANTÔNIO MARCOS LIMA DAS NEVES544-06	76.6	APROV.	13
11	FABÍOLA MARCELLY INÁCIO JUSTINO034-80	76.6	APROV.	01
12	AUGUSTO CESAR M. DE MENEZES005-09	70.8	APROV.	08
13	MÉCIA VIERA FALCÃO474-70	66.4	APROV.	05

Art. 2º Considerando as disposições gerais fixadas nos editais 001; 003 e 004/2023 destaca-se e reitera-se o que dispôs cada edital, nos seguintes termos:

Pár. 1ª A nota final de cada candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas questões.

Pár. 2º Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, sessenta por cento da pontuação aferida à prova, sendo os demais excluídos do processo.

Pár. 3º Caso haja empate entre os candidatos, tanto na correção das provas, quanto na apreciação dos recursos, o critério na ordem de classificação será fixado pelo candidato (a) de maior idade.

Art. 3º Nesse caso, como todos os candidatos obtiveram a pontuação mínima e, em alguns casos, além dos 60% (sessenta) por cento, estão todos aprovados e aptos a concorrer ao pleito para conselheiro tutelar.

Art. 4º Com a publicação do resultado preliminar, fica facultado aos candidatos(as) interpor os recursos que serão apreciados e publicados nos prazos, moldes e local fixado nos editais anteriores, SEM ALTERAÇÕES.

Art. 5º Segue abaixo, mais uma vez, o requerimento para interposição dos recursos. É importante que os candidatos(as) observem as regras já publicadas nos editais anteriores, para não ocasionar imprevistos.

Lucena, 11 de julho de 2023.

LUCIMAR DOS SANTOS DE CARVALHO
Presidente do CMDCA de Lucena/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ:08.924.813/0001-80
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1 - Recurso referente à questão da prova objetiva da disciplina de: _____ em prova aplicada no dia 08/07/2023, conforme edital de nº 001 e 002/2023 do CMDCA e publicado no D.O.M de Lucena-PB.

2 - Eu, _____ portador do documento CPF nº _____ inscrição na seleção nº _____, para concorrer a uma vaga de conselheiro tutelar da cidade de Lucena-PB, apresento pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

3 - A questão objeto do recurso é a seguinte (se for uma questão objetiva, dizer a numeração da questão ou das questões, se for mais de uma. Caso seja sobre a redação, apenas colocar a palavra “redação” _____).

4 - Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são as seguintes: _____

5 - Para fundamentar o recurso, encaminho anexos os seguintes documentos (aqui, o candidato só deve preencher esse item, caso queira anexar algum documento que julgar oportuno, no intento de demonstrar a veracidade das contestações. Caso não queira anexar, deixar em branco. Se optar por anexar as documentações, descrever nessas linhas o que será anexado). _____

LUCENA ____ / ____ /2023

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____ / ____ / ____

por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor do CMDCA que receber o recurso)



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração